

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL**

São convocados os cooperados do Sicoob UniSP – Cooperativa de Crédito, com o nome fantasia de Sicoob UniSP, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 04 de abril de 2023 – terça-feira, no auditório “João Sérgio Atalla”, situado na APM – Associação Paulista de Medicina – Regional Presidente Prudente, na Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 432 - Jardim Marupiara, na cidade de Presidente Prudente (SP), CEP: 19060-020, às 18h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 19h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 20h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Em Assembleia Geral Extraordinária para adequar o estatuto social:
 - a) Atendendo a recomendação do BCB/Deorf/GTCUR, ofício nº 30.268/2022 de 04/11/2022;
 - b) Ao Modelo Sicoob de Estatuto Social para Singulares e às alterações legais inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022 e regulamentadas pela RCMN nº 5.051/2022;
 - c) Atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. Em Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Prestação de contas dos órgãos de administração – 2022 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) Do resultado financeiro – 2022: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lei Complementar nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) Diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lei Complementar nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - d) Plano de Sucessão de Administradores para ajustes inseridos pela Lei Complementar nº 196/2022;
 - e) Regulamento Eleitoral para ajustes inseridos pela Lei Complementar nº 196/2022;
 - f) Recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
 - g) Plano de atividades – 2023;
 - h) Processo eleitoral: Conselho de Administração (Lei Complementar nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47).

Observações:

- I. O processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive aquelas decorrentes das alterações inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022;
- II. a Assembleia Geral realizada fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o Quadro Social;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1.521 (um mil, quinhentos vinte um) cooperados;
- IV. na forma da legislação vigente, a partir de 25/03/2023, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede e no site da cooperativa (<https://www.sicoobunisp.com.br>) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- VI. as atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente.

Presidente Prudente (SP), 22 de março de 2023.